



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Giovana Paula de Oliveira



INDICAÇÃO Nº

014/2023

23 de janeiro de 2023 09:40:58

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Eraldo Fortes **"Implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Criança, mais conhecida como "PA INFANTIL de 24h em Primavera do Leste"**".

JUSTIFICATIVA:

As Unidades de Pronto Atendimento, mais conhecidas como UPA ou UPA 24h, oferecem uma estrutura simplificada, sendo responsáveis por concentrar os atendimentos de saúde de média complexidade, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar, que por consequência diminuem as filas nos prontos-socorros dos hospitais.

Nos municípios que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na própria unidade. Um dos objetivos da mesma, é diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, somente os pacientes sendo encaminhados para um hospital quando necessitam de atendimento de alta complexidade.

O PA Infantil terá a mesma essência e função que a UPA, entretanto, o atendimento será voltado para crianças com até 12 anos de idade incompletos, conforme estabelece a definição do ECA (Lei Nº 8069/90) em seu art. 2º: "Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos".

Essa iniciativa tem como objetivo realizar um atendimento exclusivamente infantil, acolhendo as crianças de forma específica, e ajudando até mesmo no congestionamento sazonal que possa vir ocorrer no município, auxiliando para que não superlote as UPAs.

Ressalto a importância do PA Infantil terem uma recepção lúdica para as crianças, acolhendo e humanizando ainda mais o atendimento exclusivo.

Portanto, solicito em caráter de **urgência** a implantação do mesmo.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2023.

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Vereadora – MDB